

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO

Data-base do documento: 03/09/2026

INTRODUÇÃO: QUAL A FINALIDADE DESTES TERMOS DE USO?

Estes termos e condições gerais de uso ("Termos de Uso"), juntamente com a Política de Privacidade ("Política de Privacidade"), descrevem os direitos e obrigações dos usuários ("Você" ou "Titular") ao adquirirem e utilizarem os serviços aqui descritos ("Serviços").

AO UTILIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, VOCÊ AUTOMATICAMENTE CONCORDA COM TODAS AS REGRAS DESTES TERMOS DE USO E DEMAIS CONDIÇÕES AQUI MENCIONADAS, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE POR TODOS E QUAISQUER ATOS PRATICADOS AO UTILIZAR NOSSOS SERVIÇOS. CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM QUALQUER DOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDOS, VOCÊ NÃO DEVE UTILIZAR OS SERVIÇOS.

Os Serviços são oferecidos pela DOCK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., sociedade anônima com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.370.835/0001-85 ("Dock IP"), instituição de pagamento integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), responsável pela prestação dos Serviços regulados, pela abertura e gestão das Contas, pela emissão dos Cartões e pelas demais prerrogativas regulatórias aplicáveis. O Merci é produto da Dock IP. A aplicação Merci é desenvolvida e/ou operada tecnologicamente pela Autra., sociedade limitada com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Anápolis, nº 100, conjunto 13, pavimento 06, Edifício NBC, Bethaville I, CEP 06404-250, inscrita no CNPJ sob o nº 60.116.920/0001-00 ("Autra"), empresa integrante do grupo responsável pelo desenvolvimento e/ou operação tecnológica da aplicação, sem prejuízo das responsabilidades regulatórias da Dock IP.

1. QUAIS SÃO AS DEFINIÇÕES IMPORTANTES DESTES TERMOS DE USO?

1.1. Sem prejuízo de outras definições atribuídas nestes Termos de Uso, as palavras abaixo, quando utilizadas no singular ou plural, terão os seguintes significados:

(i) Aplicações: são aplicações de internet como, por exemplo, site merci.com.br ou aplicativo Merci, disponibilizados para que Você possa gerenciar sua Conta, na forma prevista nestes Termos de Uso.

(ii) Bandeira: é a Visa, instituidora dos arranjos de pagamento Visa, empresa responsável pela marca e pelos sistemas físicos e digitais que permitem a emissão do Cartão e sua utilização nos Estabelecimentos, de acordo com a Lei nº 12.865/2013 e com o Regulamento dos Arranjos de Pagamento da Visa, disponível no site da Visa.

(iii) Canais de Comunicação: são os canais oficiais para comunicação entre Você e a Dock IP, disponibilizados por meio do Merci, para assuntos relacionados ao uso dos Serviços aqui descritos, sendo que qualquer outro canal de comunicação que não esteja descrito aqui, ou nas Aplicações, não é considerado um canal oficial, e Você não deve utilizá-lo. Os Canais de Comunicação são os seguintes:

- e-mail oficial para contato é dpo@dock.tech
- Telefone: 0800 500 1213
- WhatsApp: +55 (11) 4200 2417

- (iv) **Cartão:** é um cartão físico e/ou virtual que, a critério da Dock IP, pode ser oferecido a Você para usufruir os Serviços.
- (v) **Chargeback:** é o procedimento de contestação de débito por meio do qual Você declara não reconhecer uma despesa efetuada com seu Cartão. Uma vez aceito o Chargeback, será realizado um depósito na Conta do Titular, no prazo informado pelos Canais de Comunicação.
- (vi) **Chave Pix:** é a informação indicada pelo Titular para identificar sua Conta no âmbito do Pix e que pode consistir em um número de CPF ou CNPJ, número de seu telefone celular, endereço de e-mail e/ou uma chave aleatória, de livre escolha do Titular da Conta. O Titular poderá cadastrar até 5 (cinco) Chaves Pix para sua Conta. A(s) Chave(s) Pix permite(m) que uma das partes envolvidas em uma transação de pagamento obtenha as informações da outra parte armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), gerido pelo Banco Central do Brasil, e que realize transações de pagamento no âmbito do Pix;
- (vii) **Conta:** é a conta de pagamento pré-paga do Titular, gerida pela Dock IP e destinada à execução de transações de pagamento em moeda eletrônica, realizadas com base em fundos denominados em reais, previamente aportados.
- (viii) **Estabelecimento:** qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que está habilitado a aceitar pagamentos com o seu Cartão, no Brasil e/ou no exterior, em lojas físicas ou por meio da internet.
- (ix) **Dock IP:** é a DOCK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., instituição de pagamento integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), nos termos da Lei nº 12.865/2013, responsável pela prestação dos Serviços regulados, pela abertura e gestão das Contas, pela emissão dos Cartões e pelas prerrogativas legais e regulatórias relacionadas às Contas, aos Cartões e às transações. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Dock IP, acesse o Portal de Privacidade da Dock em <https://dock.tech/privacidade/>;
- (x) **Autra:** é a Autra., empresa integrante do grupo responsável pelo desenvolvimento e/ou operação tecnológica da aplicação Merci, atuando como provedora de tecnologia para disponibilização das Aplicações;
- (xi) **Você ou Titular:** Pessoa Natural ou Jurídica, titular da Conta, que utiliza os Serviços.

2. QUAIS SÃO OS SERVIÇOS OFERECIDOS?

2.1. A Dock IP oferece a Você diversos serviços que possibilitam a movimentação de recursos financeiros e a realização de transações de pagamento. Para isso, Você deverá se cadastrar em algumas das aplicações de internet como, por exemplo, site merci.com.br ou aplicativo Merci.

2.2. Uma vez realizado o cadastro, Você terá acesso a uma Conta e ao correspondente Cartão, para movimentação da Conta. O prazo para envio e recebimento deste Cartão será oportunamente informado pela Dock IP, e o acompanhamento da entrega poderá ser feito por meio dos Canais de Comunicação.

2.3. Você declara ter ciência de que a Conta, a critério da Dock IP, poderá ser rentabilizada de acordo com o saldo nela disponível, sem qualquer ônus ao Titular, que, por este Termo, aceita receber tais eventuais rendimentos, que estão sujeitos à incidência de impostos.

3. COMO EU ME CADASTRO PARA ACESSAR OS SERVIÇOS?

3.1. Para utilizar os Serviços, Você deve cadastrar-se por meio das Aplicações.

3.2. O acesso aos Serviços é direcionado apenas às pessoas naturais maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam plena capacidade legal e, para pessoas jurídicas, quando devidamente inscritas junto aos órgãos de registro e representadas nos termos

do respectivo contrato ou estatuto social. Os Serviços serão usados exclusivamente pela pessoa do Titular

ou, no caso das Contas mantidas por pessoas jurídicas, o uso se limitará à(s) pessoa(s) autorizada(s) a movimentar a Conta em nome do Titular.

3.3. Para efetuar o cadastro, Você deve preencher certas informações pessoais, em observância à Resolução nº 96/2021, do Banco Central do Brasil e/ou alterações posteriores, como por exemplo: nome completo ou denominação social, data de nascimento ou de constituição, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), endereço residencial ou da sede e número de telefone com DDD, bem como outras informações que podem ser exigidas pela Dock IP, como e-mail, nome de usuário (login) e senha (“Informações Pessoais”). Você declara que as Informações Pessoais fornecidas voluntariamente no momento do cadastro são corretas, completas e verdadeiras, e compromete-se a sempre manter as Informações Pessoais atualizadas nas Aplicações, responsabilizando-se por qualquer resultado ou prejuízo decorrente da falsidade das suas Informações Pessoais ou da não atualização delas.

A Dock IP em hipótese alguma serão responsáveis pela veracidade das Informações Pessoais fornecidas pelo Titular. Caso detectem a abertura de Conta a partir de informações falsas, incompletas, equivocadas, errôneas, enganosas, ou, que não permitam identificar a identidade do Titular, ou, ainda, caso detectem movimentações da Conta que apresentem possíveis indícios de fraude ou de operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), a Dock IP poderão (i) solicitar esclarecimentos e documentação adicional que julgarem necessários para a devida comprovação das informações prestadas, para a validação do cadastro ou para as movimentações realizadas por meio da Conta, podendo, inclusive, recusarem-se a validar qualquer cadastro, a seu exclusivo critério ou (ii) automaticamente excluir o seu cadastro, suspender ou cancelar a sua permissão de utilizar os Serviços, caso os esclarecimentos ou informações

solicitados não sejam encaminhadas pelo Titular, à respectiva solicitante, no prazo definido pela solicitante. Em caso de cancelamento da Conta, Você declara ter ciência de que o saldo disponível somente poderá ser transferido para conta de depósito ou de pagamento de sua titularidade.

3.4. Todas as Informações Pessoais fornecidas voluntariamente por Você no momento do cadastro estão sujeitas às medidas de segurança que as protejam do acesso, do uso e da divulgação não autorizados. Para saber mais sobre a forma como a Dock IP coleta, compartilha e processa suas Informações Pessoais, por favor, acesse a Política de Privacidade da Dock IP no seguinte endereço: <https://dock.tech/privacidade/>.

3.5. Uma vez que o cadastro tenha sido realizado e aprovado, Você receberá uma comunicação enviada pela Dock IP e, a partir de então, passará a ter acesso à Conta, unicamente, por meio das Aplicações, mediante a utilização do login e senha criados no momento do cadastro. Você é o único responsável por sua Conta e por qualquer atividade associada a esta Conta. Neste sentido, é proibido o compartilhamento, pelo Titular, de seu login e senha com terceiros, devendo comunicar imediatamente à Dock IP no caso de perda, extravio ou furto de seu Cartão, login e/ou senha.

VOCÊ É O ÚNICO E EXCLUSIVO RESPONSÁVEL POR ACESSOS OU MOVIMENTAÇÕES EM SUA CONTA E/OU PELO USO INDEVIDO DE SEU CARTÃO POR TERCEIROS, BEM COMO POR QUALQUER DANO DIRETO OU INDIRETO QUE RESULTE DO MAU USO OU DA INABILIDADE DO USO DAS APLICAÇÕES, DA CONTA OU DO CARTÃO POR VOCÊ OU POR QUAISQUER TERCEIROS, SENDO CERTO QUE, HAVENDO EVIDÊNCIAS OU, AINDA, MEROS INDÍCIOS DE USO IRREGULAR, INADEQUADO, OU SUSPEITO DO CARTÃO E/OU DA CONTA, VOCÊ PODERÁ TER SEU CADASTRO IMEDIATAMENTE SUSPENSO OU, AINDA, CANCELADO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS.

4. QUAIS SERVIÇOS SÃO OFERECIDOS POR MEIO DA CONTA?

4.1. Entre as principais operações que Você pode realizar por meio da Conta, sempre sujeitas à disponibilidade de saldo e sujeito à cobrança de taxas e tributos específicos, que serão descontados do saldo disponível na Conta, destacamos os seguintes “Serviços”:

- (i) Compras em Estabelecimentos: Você poderá realizar compras em qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que estejam habilitados a aceitar pagamentos com o seu Cartão, no Brasil e/ou no Exterior, em lojas físicas ou por meio da internet;
- (ii) Emissão de Boletos: emissão de boletos, com o fim de transferir recursos para a sua Conta.
- (iii) Pagamento de Boletos e Contas de Consumo: Você poderá realizar pagamentos de boletos e contas de consumo, sempre sujeito às limitações impostas pela legislação brasileira e pelas empresas emissoras dos respectivos títulos/boletos;
- (iv) Pix: Se Você assim desejar, poderá realizar pagamentos e transferências a partir da solução de pagamento instantâneo criada e gerida pelo Banco Central do Brasil, disponível a partir do dia 16 de novembro de 2020, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana e em todos os dias do ano (incluindo sábados, domingos e feriados), que permite que os recursos relacionados a transações de pagamento estejam disponíveis em poucos segundos, em sua Conta ou na conta do destinatário, após a realização da respectiva ordem de transferência, ressalvadas as hipóteses previstas no item 4.4.14;
- (v) Recarga de Celular: Você poderá realizar pagamentos para a recarga de celular das operadoras cadastradas, sujeito às regras específicas de cada operadora;
- (vi) Saque: Você poderá retirar da sua Conta recursos em terminais eletrônicos habilitados, mediante uso do Cartão. Nesta hipótese, poderão ser cobradas taxas pelas empresas administradoras desses terminais;
- (vii) Transferências entre contas: Você poderá transferir recursos financeiros da sua Conta para contas de terceiros, bem como para contas de sua titularidade. A transferência entre contas também deverá observar os prazos e procedimentos previstos pelas normas que regem o sistema financeiro brasileiro;
- (viii) Oferta de Crédito por Instituições Parceiras: Você poderá ter acesso, por meio das Aplicações, a ofertas de empréstimos, financiamentos e outros produtos de crédito disponibilizados por instituições financeiras ou demais instituições autorizadas a conceder crédito (“Instituições Parceiras”). A concessão estará sujeita à análise e aprovação de crédito, aos critérios de elegibilidade e às condições estabelecidas pela respectiva Instituição Parceira. As taxas de juros, o Custo Efetivo Total (CET), os encargos, os prazos, as garantias e as demais condições aplicáveis serão informados antes da contratação e constarão de instrumento contratual específico. A Instituição Parceira será responsável pela análise, aprovação e concessão do crédito, bem como pela gestão da respectiva operação, devendo sua identidade ser claramente informada a Você antes da contratação.

4.2. A Dock IP reserva-se o direito de limitar a disponibilização de determinadas operações ao Titular, conforme os termos e condições acordados entre a Dock IP e a Autra.

4.3. Para ativar o uso de sua Conta, Você deve fazer aporte de um valor em reais, por meio das seguintes alternativas:

- (i) Transferência Bancária: transferências bancárias efetuadas pelos aplicativos dos bancos, pelo internet banking e/ou caixas eletrônicos; e
- (ii) Emissão de Boletos: emissão e pagamento de boletos, a serem pagos unicamente por Você, com o fim de transferir recursos para a sua Conta.

CADA OPERAÇÃO AQUI DESCRITA PODE TER LIMITAÇÕES TÉCNICAS E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA DOCK IP, BEM COMO UMA REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA, DE ACORDO COM O SERVIÇO REALIZADO, QUE SERÁ COBRADA MEDIANTE DÉBITO EM CONTA. O VALOR DE CADA TARIFA, OBSERVADA A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL A CADA OPERAÇÃO, ESTÁ DISPONÍVEL NAS APLICAÇÕES.

A DOCK IP E A OUTRA SE RESERVAM O DIREITO DE ALTERAR AS TARIFAS VIGENTES, BEM COMO INSTITUIR NOVAS TARIFAS OU MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO A QUALQUER MOMENTO, SEMPRE INFORMANDO PREVIAMENTE O TITULAR, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, SENDO FACULTADO AO TITULAR CONCORDAR COM TAL ALTERAÇÃO OU CANCELAR SEU CADASTRO.

VOCÊ CONCORDA E AUTORIZA QUE TODAS AS EVENTUAIS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES FEITAS PELA DOCK IP RELACIONADAS ÀS TARIFAS VIGENTES, NOVAS TARIFAS OU MODALIDADES DE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE MORA, ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE NOVOS VALORES DAS TARIFAS, SEJAM EFETUADAS POR TELEFONE, POR ESCRITO, POR CORRESPONDÊNCIA, POR MEIO DE E-MAIL, SMS, WHATSAPP, PUSH, ATRAVÉS DE DIVULGAÇÃO DO NOVO VALOR DE TABELA NO SITE E/OU APLICAÇÃO MERCI, ATRAVÉS DO PORTAL DO CLIENTE, E/OU OUTRO MEIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL, DE ACORDO COM AS SUAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE CADASTRADAS NO MOMENTO DA ABERTURA DA CONTA, SEM PREJUÍZO DO EVENTUAL ENVIO DE COMUNICAÇÕES POR CARTA, A EXCLUSIVO CRITÉRIO DA Dock IP E/OU DO PARCEIRO.

4.4. Pix

4.4.1. A Dock IP, a seu exclusivo critério, pode vir a ofertar os serviços de Pix. A transação realizada por meio do Pix poderá ser iniciada em sua Conta mediante (i) inserção manual dos dados da conta destinatária; (ii) inserção de uma Chave Pix da conta destinatária; ou (iii) geração (em caso de recebimento) ou leitura (em caso de pagamento ou transferência) de um Código QR.

4.4.2. Havendo a oferta de Pix pela Dock IP, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, Você poderá solicitar o registro de uma Chave Pix vinculada à sua Conta, sendo necessário que Você tenha a posse da Chave Pix escolhida (com exceção da chave aleatória) e que dê o seu consentimento para tal registro.

4.4.3. Ao registrar uma Chave Pix, Você declara ter conhecimento de que os terceiros com quem Você realizar transações de pagamento por meio do Pix terão visibilidade, a cada transação, do seu nome completo, do seu CPF – com máscara escondendo os primeiros três e os últimos dois dígitos – e do nome da Dock IP.

4.4.4. Após o registro de qualquer Chave Pix vinculada à Conta, Você poderá, a qualquer momento, solicitar a portabilidade da Chave Pix (com exceção da chave aleatória), com o fim de transferir a vinculação da respectiva Chave Pix para outra conta de sua titularidade.

4.4.5. Você poderá, ainda, receber a reivindicação de posse das Chaves Pix de número de telefone celular e/ou de endereço de e-mail, para transferir a vinculação de referida Chave Pix de uma conta de titularidade diferente para a sua Conta, ou de sua Conta para qualquer conta de titularidade diferente.

4.4.6. A Chave Pix poderá ser excluída a qualquer momento do DICT, a pedido do Titular, ou diretamente pela Dock IP, sem a necessidade de anuência do Titular, nos seguintes casos:

(i) inabilitação ou cancelamento da Conta; (ii) suspeita, tentativa ou efetivo uso fraudulento da Chave Pix; ou (iii) inatividade de uso da Chave Pix por mais de 12 (doze) meses consecutivos.

4.4.7. O registro, a exclusão, a alteração, a portabilidade e a reivindicação de posse estarão disponíveis ao Titular 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

4.4.8. A realização, pelo Titular, de pré-cadastro para registro de sua Chave Pix implica na manifestação prévia de sua vontade e consentimento para o registro das Chaves Pix indicadas para vinculação à sua Conta. Tal manifestação será confirmada e o registro da Chave Pix será efetivado no DICT caso Você não exclua sua Chave Pix nas Aplicações.

4.4.9. Uso da marca Pix. A marca Pix é de titularidade exclusiva do Banco Central do Brasil, que confere aos participantes do Pix, dentre eles, a Dock IP, uma licença temporária, não exclusiva e intransferível de uso da marca, em suas formas nominativa e de símbolo, nos termos do art. 139 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

4.4.10. Todo e qualquer uso da marca Pix deverá estar em conformidade com os termos do Regulamento do Pix e do Manual de Uso da Marca Pix, disponíveis em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pagamentosinstantaneos>.

4.4.11. Os anúncios que Você realizar sobre os instrumentos de pagamento por Você aceitos em transações de pagamento não poderão veicular a marca Pix em dimensão inferior às marcas, aos símbolos ou aos logotipos dos demais instrumento de pagamento aceitos por Você, bem como não poderão indicar ou sugerir que o Pix possua aceitação mais restrita ou menos vantajosa do que os demais instrumentos aceitos por Você, quando tal impressão não corresponda à realidade ou não seja adequadamente justificada por diferenças técnicas.

4.4.12. O uso da marca Pix, na realização de transações de pagamento, não confere a Você qualquer direito de titularidade ou outro benefício referente àquela marca.

4.4.13. Caso Você utilize indevidamente a marca Pix, tal utilização implicará em descumprimento destes Termos de Uso, que será comunicado ao Banco Central do Brasil pela Dock IP, bem como sujeitará Você às penalidades cabíveis de acordo com a gravidade ou reincidência, quais sejam, (i) suspensão da utilização do Pix como meio de pagamento; (ii) suspensão, bloqueio, limitação de acesso ou cancelamento da Conta, em caso de grave infração, devidamente comprovada (caso em que Você deverá solicitar imediatamente a retirada de eventual saldo disponibilizado em sua Conta); e/ou (iii) responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista na legislação em vigor.

4.4.13.1. As penalidades acima descritas também poderão ser aplicadas caso Você se recuse ou demore injustificadamente para regularizar o uso da marca Pix, após o recebimento de comunicação da Dock IP.

4.4.14. Você será notificado caso realize transação suspeita de fraude ou de infração à regulação de prevenção à “lavagem” de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, sempre que a Dock IP precisar utilizar tempo adicional para análise da transação. Durante o período em que a ordem de pagamento estiver sendo analisada, a Dock IP disponibilizará a Você a opção de cancelamento da transação.

4.4.15. As transações que Você realizar por meio do Pix (pagamentos, recebimentos e devoluções) serão indicadas no extrato da Conta, de forma que essas transações possam ser facilmente diferenciadas de transações que não são do Pix.

5. QUAIS SÃO AS FINALIDADES DO USO DO MEU CARTÃO?

5.1. Assim que receber o Cartão, Você ficará responsável por conferir os seus dados, sendo certo que o Cartão será entregue bloqueado, por medida de segurança, e que o desbloqueio deverá ser realizado por Você, por meio das Aplicações.

5.2. Você deverá se atentar ao que prevê o regulamento do arranjo de pagamento aplicável ao Cartão, uma vez que cada arranjo de pagamento é regido por condições e termos específicos.

5.3. Ao utilizar o Cartão, Você estará automaticamente submetido aos regulamentos específicos da Bandeira, conforme a Lei nº 12.865/2013.

5.4. Você (e seus adicionais, quando indicados e aplicável) poderá contar com o benefício de integrar a plataforma promocional da Visa, acessando descontos, ofertas e promoções disponibilizados pela Visa e seus parceiros. Para tanto, serão transmitidos à Visa os dados pessoais do Titular e o número do Cartão do Titular.

VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO SEU CARTÃO FÍSICO. RECOMENDA-SE QUE VOCÊ: (I) GUARDE SEU CARTÃO EM LOCAL SEGURO, JAMAIS PERMITINDO SEU USO POR TERCEIROS; (II) MEMORIZE SUA SENHA E MANTENHA-A EM SIGILO, EVITANDO ANOTAR OU GUARDAR A SENHA EM SUPORTES FÍSICOS OU DIGITAIS, E; (III) NUNCA ANOTE OU GUARDE A SENHA EM CONJUNTO COM SEU CARTÃO.

RECOMENDA-SE AINDA QUE VOCÊ NÃO UTILIZE SENHAS RELACIONADAS A DATAS OU OUTRAS REFERÊNCIAS PESSOAIS DO TITULAR, E QUE EFETUE ROTINEIRAMENTE A TROCA DE SUA SENHA COMO MEDIDA DE SEGURANÇA.

5.5. Se por qualquer razão, Você realizar uma transação que seja autorizada ainda que haja indisponibilidade de saldo suficiente na Conta, Você se

compromete a efetuar o pagamento do valor devido pela transação à Dock IP no prazo de até 30 dias contados da comunicação do fato pela Autra.

5.6. Caso Você não efetue o pagamento neste prazo, a Dock IP, independentemente de prévia notificação, e visando o recebimento do valor correspondente à transação efetuada, poderá tomar as medidas que julgar adequadas, tais como, mas não se limitando a (i) bloqueio de transações que impliquem em retirada de valores, (ii) registro de informações do Titular no SERASA, SPC ou qualquer outro serviço similar de proteção ao crédito e/ou (iii) acionamento judicial ou extrajudicial do Titular, respeitados os prazos legais aplicáveis.

5.7. De toda forma, independentemente de tais medidas, assim que houver saldo suficiente em Conta, a Dock IP poderá automaticamente debitar o valor da transação, sem prévia notificação a Você, observado que, restituídos os valores à Dock IP, esta reestabelecerá os serviços ou medidas aplicadas a Você em virtude do débito ressarcido.

6. PERDI O CARTÃO. O QUE FAÇO?

6.1. Em caso de perda, extravio, furto ou roubo do Cartão, Você deve imediatamente entrar em contato com qualquer um dos Canais de Comunicação. Após seu contato, o uso e acesso da Conta poderá ser temporariamente bloqueado, até que Você receba novo login e senha. Um novo Cartão será preparado para Você, e será entregue nos prazos informados pelos Canais de Comunicação. Poderão ser cobradas tarifas adicionais para a emissão de um novo Cartão, e, nesta hipótese, tais tarifas serão previamente disponibilizadas a Você.

7. NÃO RECONHEÇO UMA OPERAÇÃO FEITA COM MEU CARTÃO. O QUE FAÇO?

7.1. Caso Você não reconheça uma operação feita com o seu Cartão, deverá entrar em contato com qualquer um dos Canais de Comunicação no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, e seguir as orientações para realização do procedimento de Chargeback. O procedimento e a documentação exigida para o Chargeback seguirão as regras estabelecidas pela Bandeira e pela Dock IP, de forma que a aprovação do Chargeback só será efetuada quando comprovado o erro ou desacordo comercial e não houver culpa exclusiva do Titular, nos termos das regras supracitadas. Aprovado o Chargeback, o valor será creditado à Conta do Titular, no prazo estabelecido pela Dock IP.

VOCÊ ESTÁ CIENTE E DE ACORDO QUE O PROCEDIMENTO DE CHARGEBACK SOMENTE OCORRERÁ PARA TRANSAÇÕES EFETUADAS COM O USO DO CARTÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PROCEDIMENTOS DE CHARGEBACK PARA TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DAS APLICAÇÕES E QUE TENHAM SIDO EFETUADAS ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA CORRETOS.

8. COMO CANCELO OS SERVIÇOS?

8.1. Você poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua Conta e/ou do Cartão, mediante solicitação realizada pelos Canais de Comunicação.

8.2. Uma vez solicitado o cancelamento da Conta, o Cartão será bloqueado e a Conta será definitivamente encerrada dentro do prazo máximo estabelecido na regulamentação aplicável, sendo facultado a Você, dentro deste prazo: (i) sacar o saldo remanescente; ou (ii) realizar sua transferência para outra conta.

9. EM QUAIS SITUAÇÕES A DOCK IP PODE CANCELAR MEUS SERVIÇOS?

9.1. A Dock IP poderá cancelar a prestação dos Serviços imediatamente, comunicando a Você, nas seguintes hipóteses:

(i) caso a Conta fique inativa e sem saldo por mais de 3 (três) meses

(ii) caso Você viole quaisquer das disposições destes Termos de Uso;

(iii) caso sejam verificadas operações fora do padrão de uso, e Você deixe de atender pedido de envio de novos documentos e/ou informações para a comprovação da regularidade dessas operações, nos prazos solicitados;

(iv) em caso de falecimento do Titular.

9.2. A prestação dos Serviços pode, ainda, ser cancelada imotivadamente e a qualquer momento, mediante comunicação prévia.

9.3. Exceto em casos de fraudes e/ou por força de lei ou por determinação de autoridade competente, havendo saldo remanescente na Conta, Você deverá indicar conta de mesma titularidade para liberação do valor.

9.4. A Dock IP poderá, ainda, bloquear parte ou a totalidade do saldo da Conta para atendimento de determinação judicial e/ou de autoridade competente.

10. DE QUEM É A PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE OS SERVIÇOS?

10.1. Todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos Serviços, bem como todas as suas funcionalidades, são de titularidade da Dock IP, da Autra e/ou de terceiros licenciantes, conforme a natureza de cada ativo, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, software, códigos, base de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pela Dock IP e/ou pela Autra ("Conteúdo"). O Conteúdo é protegido pela lei brasileira de direitos autorais e de propriedade industrial. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload, exibir, licenciar, vender explorar ou fazer engenharia reversa do Conteúdo, para qualquer finalidade, sem o consentimento prévio e expresso da Dock IP. Qualquer uso não autorizado do Conteúdo será considerado como violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual de seus respectivos titulares.

10.2. A Dock IP e a Autra concedem a Você uma licença limitada, temporária, não exclusiva, não transferível e revogável, para usar os Serviços e as Aplicações somente naquilo que seja estritamente necessário para o cumprimento das obrigações e exercício dos direitos p revistos

nestes Termos de Uso. É proibido ao Titular ceder, sublicenciar, doar, alienar, alugar, transmitir ou transferir os seus direitos e obrigações a terceiros, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, a qualquer título, bem como é vedado adaptar, descompilar, desmontar ou executar engenharia reversa das Aplicações, de forma que viole os direitos aqui previstos.

10.3. A Dock IP e a Autra reservam-se o direito de, a seu critério e a qualquer tempo:

(i) alterar ou remover funcionalidades das Aplicações que não estejam alinhadas com seus interesses, bem como adicionar novas que tragam benefícios à utilização das Aplicações, sem qualquer comunicação prévia a Você e sem que lhe seja devida qualquer indenização;

(ii) descontinuar de forma definitiva ou temporária os Serviços disponibilizados por meio da Aplicações, mediante comunicação prévia a Você e sem que lhe seja devida qualquer indenização. Nos casos de descontinuidade definitiva das Aplicações, a Dock IP disponibilizarão os valores que estiverem na Conta;

(iii) suspender e/ou bloquear preventivamente o cadastro e a Conta do Titular, bem como qualquer acesso e uso das Aplicações, pelo período estabelecido na regulamentação aplicável, em caso de mera suspeita

de fraude, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, ou pelo não cumprimento de quaisquer condições previstas nestes Termos de Uso ou na legislação aplicável. Nesses casos, não será devida qualquer indenização ao Titular e, a Dock IP e a Autra poderão promover a competente ação de regresso, se necessário, bem como tomar quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resguardar seus interesses;

10.4. Todos os anúncios, ofertas, promoções, marcas, textos e conteúdos de terceiros veiculados através das Aplicações são de propriedade de seus respectivos titulares, sendo expressamente proibida a utilização indevida de quaisquer conteúdos ou marcas apresentadas nas Aplicações.

11. QUAIS SÃO AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE?

11.1. A DOCK IP E A AUTRA NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E ENTREGAS DE PRODUTOS QUE VOCÊ VIER A CONTRATAR DOS ESTABELECIMENTOS A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE SUA CONTA E/OU CARTÃO.

11.2. É DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR: (I) MANTER SEGURO O AMBIENTE DE SEUS DISPOSITIVOS DE ACESSO ÀS APLICAÇÕES, VALENDO-SE DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS PARA TANTO, TAIS COMO ANTIVÍRUS, FIREWALL, ENTRE OUTRAS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS ELETRÔNICOS; (II) UTILIZAR SISTEMAS OPERACIONAIS ATUALIZADOS E EFICIENTES PARA A PLENA UTILIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES; E (III) EQUIPAR-SE E RESPONSABILIZAR-SE PELOS DISPOSITIVOS DE HARDWARE NECESSÁRIOS PARA O ACESSO ÀS APLICAÇÕES, BEM COMO PELO ACESSO DESSES À INTERNET.

11.3. TODAS AS COMUNICAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA COM VOCÊ SERÃO FEITAS ATRAVÉS DAS APLICAÇÕES OU DO E-MAIL INDICADO POR VOCÊ NO MOMENTO DO CADASTRO. É SEU DEVER DEIXAR OS SISTEMAS DE ANTI-

SPAM CONFIGURADOS DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NO RECEBIMENTO DOS COMUNICADOS. A RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E VISUALIZAÇÃO DOS COMUNICADOS É EXCLUSIVA DO TITULAR.

11.4. NEM A DOCK IP NEM A AUTRA SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS OFERECIDAS PELO TITULAR, DE FORMA QUE A RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS É EXCLUSIVA DO TITULAR. O TITULAR ENTENDE QUE A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É VOLTADA APENAS PARA FINS LÍCITOS. A DOCK IP RESERVAM-SE O DIREITO DE IMEDIATAMENTE

INTERROMPER O ACESSO À CONTA PELO TITULAR, CASO IDENTIFIQUE A FALSIDADE NO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS, BEM COMO A MÁ UTILIZAÇÃO OU USO INADEQUADO DOS SERVIÇOS.

11.5. TENDO EM VISTA AS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO AMBIENTE DA INTERNET, VOCÊ RECONHECE QUE NEM A DOCK IP NEM A AUTRA SE RESPONSABILIZAM PELAS FALHAS NA PLATAFORMA DECORRENTES DE CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS À SUA VONTADE E CONTROLE, SEJAM OU NÃO OCASIONADAS POR CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, COMO POR EXEMPLO, INFORMAÇÕES PERDIDAS, INCOMPLETAS, INVÁLIDAS OU CORROMPIDAS; INTERVENÇÕES DE HACKERS E SOFTWARE MALICIOSOS; FALHAS TÉCNICAS DE QUALQUER TIPO, INCLUINDO, FALHAS NO ACESSO OU NA NAVEGAÇÃO DO SITE DECORRENTES DE FALHAS NA INTERNET EM GERAL, QUEDAS DE ENERGIA, MAU FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO E/OU FÍSICO DE QUALQUER REDE, INTERRUPÇÕES OU SUSPENSÕES DE CONEXÃO E FALHAS DE SOFTWARE E/OU HARDWARE DO TITULAR; PARALISAÇÕES PROGRAMADAS PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E AJUSTES DE CONFIGURAÇÃO DAS APLICAÇÕES; QUALQUER FALHA HUMANA DE QUALQUER OUTRO TIPO, QUE POSSA OCORRER DURANTE O PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PROVENIENTE DE TAIS FATOS E/OU ATOS.

12. COMO ENTRO EM CONTATO PARA DÚVIDAS E SOLICITAÇÕES?

12.1. Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser sempre encaminhada aos Canais de Comunicação. Qualquer outra forma de comunicação com a Dock IP ou com a Autra que seja realizada fora dos Canais de Comunicação não será reconhecida.

12.2. Não obstante, a Dock IP poderá acioná-lo, pelos canais de contato informados por Você, através de quaisquer meios de comunicação disponíveis, como por exemplo, mas sem se limitar, por meio de SMS, aplicativos de mensagens instantâneas, e-mails entre outros.

12.2.1. Toda e qualquer comunicação realizada nos termos da cláusula acima, possuirá caráter meramente informativo, não sendo solicitado qualquer dado e/ou realizada qualquer operação com a sua Conta ou Cartão. Nos casos de quaisquer dúvidas, Você deverá acionar os Canais de Comunicação.

VOCÊ OBRIGA-SE A INFORMAR IMEDIATAMENTE QUAISQUER MUDANÇAS DE NÚMERO DE TELEFONE, ENDEREÇO E ENDEREÇO DE E-MAIL, A FIM DE QUE POSSA RECEBER REGULARMENTE COMUNICAÇÕES IMPORTANTES DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO.

13. O QUE MAIS PRECISO SABER?

13.1. Benefícios e Serviços: A Dock IP não será responsável por qualquer oferta de benefícios, serviços, estratégias de marketing e propagandas publicitárias, tais como campanhas de cashback, premiações e correlatos, disponibilizados por terceiros ou pela Autra, quando expressamente identificados.

13.2. Atualizações. A Dock IP e a Autra estão sempre fazendo atualizações nas Aplicações, por esse motivo, durante a vigência destes Termos de Uso, a Dock IP e a Autra poderão atualizar as Aplicações com o objetivo de preservar ou aperfeiçoar suas características funcionais. Nesse caso, suspensões temporárias nos Serviços poderão acontecer e Você deverá baixar as versões atualizadas das Aplicações, caso queira fazer uso dessas atualizações.

13.2.1. Os Termos de Uso poderão ser alterados, a qualquer tempo, a fim de refletir os ajustes realizados nas Aplicações quando necessário e aplicável. No entanto, sempre que ocorrer qualquer modificação nestes Termos de Uso, Você será informado por meio de uma nota em destaque dentro das Aplicações. Caso Você não concorde com os novos Termos de Uso, poderá

rejeitá-los, mas, infelizmente, isso significa que Você não poderá mais fazer uso das Aplicações. Se de qualquer maneira Você utilizar as Aplicações mesmo após a alteração destes Termos de Uso, isso significa que Você concorda com todas as modificações.

13.3. Aplicativos de Terceiros. Atualmente, uma série de soluções de hardware e software oferecem a possibilidade de integração com outras aplicações (“Aplicações de Terceiros”), sendo que alguns desses Aplicativos de Terceiros poderão ter sua integração com as Aplicações disponibilizadas pelo Parceiro. O uso dessas Aplicações de Terceiros é de única e exclusiva responsabilidade do Titular, que se obriga, ainda, a não integrar as Aplicações, sua Conta ou seu Cartão a quaisquer outras Aplicações de Terceiros que não sejam autorizadas pela Dock IP e pela Autra. As Aplicações de Terceiros poderão ter seus próprios termos e condições de uso e políticas de privacidade e, então, também serão regidas pelos respectivos termos e condições, e às respectivas políticas de privacidade.

13.3.1. VOCÊ COMPREENDE E CONCORDA QUE A DOCK IP E A AUTRA NÃO ENDOSSAM E NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELO COMPORTAMENTO, RECURSOS OU CONTEÚDO DE QUAISQUER APLICAÇÕES DE TERCEIRO, OU POR QUALQUER

TRANSAÇÃO QUE VOCÊ POSSA FAZER COM O PROVEDOR DE TAIS APLICAÇÕES DE TERCEIROS.

13.4. Comunicação ao Banco Central do Brasil. Você desde já concorda que a Dock IP comunicará ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos que a legislação previr, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.

13.5. Consulta e compartilhamento de informações. Você desde já concorda que a Dock IP e a Autra poderão consultar suas informações em bureaus de crédito e quaisquer outras fontes públicas e/ou privadas de informações quando se fizer necessário para a execução dos serviços ora contratados.

13.5.1. Você autoriza que a Dock IP e a Autra possam compartilhar os seus dados com Instituições Financeiras e seus respectivos correspondentes para fins de análise e oferta de produtos financeiros por meio de terceiros ou para adequação e/ou melhoria dos produtos atualmente fornecidos.

13.5.1.1. As Instituições Financeiras e seus respectivos correspondentes com quem os dados serão compartilhados poderão oferecer produtos e serviços à Você utilizando a plataforma Merci.

13.5.1.2. Você reconhece que os produtos oferecidos por Instituições Financeiras são de exclusiva responsabilidade destas, ainda que disponibilizados pela plataforma Merci.

13.6. Sistema de Informações de Crédito (“SCR”). Pelo aceite destes termos de uso, Você consente que a Dock Instituição de Pagamento S.A., a AUTRA PAYMENTS LTDA, instituições financeiras parceiras e/ou contratadas para viabilizar os serviços ofertados à Você (“Consulentes”), possam consultar, obter e tratar os seus dados constantes no Sistema de Informações de Crédito (“SCR”) do Banco Central do Brasil (“Bacen”), bem como realizar o registro de informações neste sistema, conforme aplicável.

13.6.1. O SCR é constituído por informações sobre operações de crédito remetidas por instituições autorizadas pelo Bacen e tem por finalidade propiciar o intercâmbio destes dados para a avaliação de riscos por estas instituições. Sendo assim, tais informações serão utilizadas pelas Consulentes para garantir a avaliação correta das operações de crédito que Você solicitar, sendo imprescindíveis para o fornecimento dos serviços pretendidos.

13.6.2. Você poderá acessar, a qualquer momento, seus dados constantes no SCR por meio das ferramentas disponibilizadas pelo Bacen, como o Registrato.

13.6.3. Em caso de dúvidas, correção dos dados registrados pelas Consulentes e/ou para revogar este consentimento, por favor, entre em contato conosco por meio dos (iii) Canais de Comunicação ou pelo Portal de Privacidade da Dock <<https://dock.tech/privacidade/dock-instituicao-de-pagamento-sa/>>.

13.7. Open Finance

13.7.1. O que é o Open Finance. O Open Finance é uma iniciativa do Banco Central do Brasil que visa promover maior concorrência, inovação e eficiência no sistema financeiro, permitindo o compartilhamento padronizado e seguro de dados entre instituições participantes,

desde que autorizado pelo titular da conta. A participação é obrigatória, conforme a regulamentação aplicável. 13.7.2. Consentimento para o Open Finance. Você declara ter ciência de que, mediante seu consentimento prévio, livre, informado, expresso e inequívoco, a Dock IP e a Autra poderão coletar, acessar, compartilhar e tratar seus dados cadastrais, transacionais e financeiros com outras instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação vigente e das finalidades por você determinadas, para viabilizar a prestação de serviços no âmbito do Open Finance. 13.7.3. Finalidade do Tratamento de Dados. A coleta e o uso dos dados pela Dock IP têm como finalidade a oferta de produtos e serviços mais adequados ao seu perfil, análise de crédito, agregação de dados financeiros, simplificação de cadastros, facilitação da iniciação de pagamentos, envio de comunicações sobre serviços contratados, e cumprimento de obrigações legais ou regulatórias. 13.7.4. Escopo dos Dados Compartilhados. O compartilhamento poderá incluir, mas não se limitará a: i) Dados cadastrais (nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone, e-mail, entre outros); ii) Dados de contas (saldos, extratos, limites); iii) Dados de cartões de crédito (limites, transações, faturas); iv) Empréstimos, financiamentos e investimentos; v) Operações de câmbio.

13.7.5. Consentimento, Vigência e Revogação. O consentimento poderá ser concedido ou revogado a qualquer momento, mediante acesso aos canais oficiais do Mercúrio ou das instituições envolvidas. A revogação do consentimento interrompe o compartilhamento, mas não invalida o tratamento realizado enquanto o consentimento era válido. Os dados poderão ser mantidos para cumprimento de

obrigações legais, regulatórias, prevenção a fraudes ou proteção ao crédito, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 13.7.6. Segurança na Coleta e Compartilhamento de Dados. A Dock IP e a Autra, desde já, esclarecem que adotam medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança e confidencialidade dos seus dados, nos termos exigidos pelo Banco Central do Brasil e pela LGPD. 13.7.7. Responsabilidades do Usuário. Ao aderir ao Open Finance, você declara ser o legítimo titular dos dados compartilhados e se compromete a utilizá-los de forma lícita, responsabilizando-se integralmente por quaisquer informações incorretas fornecidas ou uso indevido do serviço, bem como pela guarda e manutenção da segurança de suas credenciais, não compartilhando-as com terceiros.

13.8. Cessão. A Dock IP e a Autra poderão, a qualquer momento, ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos nestes Termos de Uso a qualquer pessoa, física ou jurídica, mediante simples notificação prévia a Você, ficando desde já ressalvado que a cessionária continuará a cumprir com todas as obrigações assumidas pela Dock IP.

13.9. Lei Aplicável. Estes Termos de Uso são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas e situações não previstas nestes Termos de Uso serão primeiramente resolvidas pela Dock IP e, caso persistam, deverão ser solucionadas pelos órgãos do sistema brasileiro de defesa do consumidor.

13.10. Foro. Elegem as Partes como único competente para a solução ou interpretação de cláusulas ou questões oriundas da presente prestação de serviço, a que amigavelmente não puderem resolver, o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo/SP, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.